



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 713/2025

De 09 de Outubro de 2025

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
015/2024 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2274/2022.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da a Lei Municipal 2274/2024 de 15 de outubro de 2024, Memorando 936/2025 da Secretaria de Saúde e Processo Digital: 0002464-20-2025-3-00-0000-00

RESOLVE,

Art. 1º PRORROGAR o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **015/2024** celebrado em 16 de outubro de 2024, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2274/2024, da **FARMACÊUTICA**, Senhora **GERUSA CAROLINA FEIBER ROOS**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado de **16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

